

realização do seu respectivo pagamento.

Rio Branco, ___/___/___

Gestor do Contrato nº _____

ANEXO III

Processo nº:

Contrato nº:

Contratada:

Objeto:

Sr. Diretor de Planejamento, Contratos e Convênios,

Encaminhando o referido processo para adoção dos encaminhamentos ao encargo de vossa Diretoria, considerando que o mesmo se verifica devidamente instruído com a documentação técnica e demais necessárias à realização da quitação da ___ medição requerida pela Empresa, de maneira que esta Diretoria de Obras e Infraestrutura conjuntamente com o Secretário Adjunto desta Pasta estão de acordo com o seu pagamento.

Rio Branco, ___/___/___

Diretor de Obras e Infraestrutura

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020

Estabelece o horário de funcionamento da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 037 de 14/01/2020, e em atenção ao desenvolvimento das competências alusivas à esta SEINFRA por força da Lei Complementar Municipal nº 54 de 07/12/18; ainda, considerando o volume de demandas em obras e serviços de infraestrutura urbana capitaneadas por esta Pasta para execução no exercício vigente, cuja relevância e urgência ensejaram, inclusive, a adoção de alterações administrativas na estrutura organizacional desta Secretaria pela Chefia deste Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de equalizar o horário de expediente praticado nesta Secretaria com as demais integrantes da Gestão Municipal, em geral; Considerando os ajustes organizacionais e administrativos já praticados, bem assim, outros tantos que se verificam em sede de implantação, como redistribuição de pessoal, estabelecimento de novos fluxos e procedimentos, incremento de técnicos em áreas finalísticas, tendo por escopo, em sua totalidade, o alcance do objetivo comum de obtenção do maior número de resultados em desenvolvimento de projetos, conclusão de obras e serviços de infraestrutura em andamento, bem assim, a operacionalização de novas contratações neste sentido, sendo tais metas a serem perseguidas e objetivadas ainda no exercício corrente; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana das 8:00h às 18:00h, devendo cada uma das Diretorias definir uma escala de horário de servidores para o funcionamento das suas atividades no período de 12:00h às 14:00h, sem prejuízo de 02(duas) horas de intervalo para almoço.

§1º Os servidores efetivos em cargo em comissão ou função gratificada obedecerão ao horário estabelecido no caput deste artigo, à exceção daqueles que possuam a prerrogativa legal do cumprimento de jornada de 06(seis) horas diárias e que não estejam investidos em cargo de provimento em comissão ou em funções de direção, chefia ou assessoramento em que lhes sejam atribuída gratificação.

§2º Os servidores cuja parte da jornada de trabalho se realize fora das dependências da sede desta Secretaria receberão tratamento específico para o registro do ponto.

Art. 2º Promovida a divulgação e conhecimento do conteúdo desta Portaria à todos os servidores, e, ao público em geral, fica a Diretoria de Gestão autorizada a implantar o sistema de ponto eletrônico nesta Secretaria, devendo, promover os atos necessários para aquisição e implantação dos equipamentos, considerando que deverá ser instalada uma unidade preferencialmente nas proximidades de cada Diretoria existente.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizada a Diretoria de Gestão a promover o lançamento das informações necessárias à apuração da assiduidade e pontualidade ao serviço no módulo de Gestão de Recursos Humanos do Sistema WebPúblico, registrando, inclusive, as faltas, e descontos de proventos por horas não trabalhadas.

Art. 3º Fica vedada a concessão e, conseqüentemente, o cômputo de horas extras à servidores sem prévia autorização expressa por ato do Secretário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições existentes em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2020.

Edson Rigaud Viana Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE.

Origem: Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC.

Data da Abertura: 06/03/2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Retirada do Edital: 05/02/2019 à 05/03/2020 Horário: 08h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco - Acre. Rio Branco – Acre, 03 de dezembro de 2019.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e outros)
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA

Data da Abertura: 17/02/2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Tipo de Licitação: Menor Preço;

Retirada do Edital: 05/02/2020 a 14/02/2020 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Alvorada, nº. 411 – 2º Piso – Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-631. Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2020.

Kézia Honorato da Silva Moraes
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender açõs de saúde Rurais e Ribeirinhas.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Data da Abertura: 19/02/2020 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Retirada do Edital: 04/02/2020 a 18/02/2020 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Alvorada, nº 411, 2º Piso – Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco/AC. Rio Branco – Acre, 31 de Janeiro de 2020

Duelaide Benício da Silva
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (caneta hidrográfica, pelúcu-